

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202305/0101

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), unidade orgânica criada na Estrutura Orgânica publicada pelo Aviso n.º 6.110/2022 na 2.ª Série do Diário da República n.º 58, de 23 de março de 2022, na sua redação atual, com as atribuições constantes do artigo 20.º.

**Remuneração:** 2698,19

**Suplemento Mensal:** 201.07 EUR

**Conteúdo Funcional:** Funções de direção, coordenação e controlo da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, e artigos 16.º e 17.º da Estrutura Orgânica em vigor.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Com adequação às atribuições da unidade orgânica.

**Perfil:** Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional, que será pública.

Designado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2022, ao abrigo do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 6 de dezembro de 2022:

. Presidente: Dr. José Manuel Amado Magalhães, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva;  
. Vogais: Arq. Hugo Manuel Soares Lopes, Chefe da Divisão de Obras, Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, e o Eng. Fernando Gomes Morais, Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Sátão.

**Composição do Júri:**

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva	1	Praça D. Afonso Henriques, N.º 1	Vila Nova de Paiva	3650207 VILA NOVA DE PAIVA	Viseu	Vila Nova de Paiva

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal Público

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva – Divisão de Administração e Finanças, sita no edifício dos P

- Formalização da Candidatura:** a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, com informação de todos os dados de identificação civil e fiscal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, que deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato:
- i) Curriculum profissional atualizado, rubricado, datado e assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes:
    - As habilitações literárias e profissionais detidas;
    - As funções que exerce e exerceu e respetiva descrição;
    - Cursos e ações de formação realizadas, participação em seminários, conferências, palestras, nomeadamente aqueles com afinidade funcional às funções a exercer, frequentados desde o ano de 2018 até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, devendo o currículo ser acompanhado de fotocópias simples dos mesmos, legíveis, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração.
  - ii) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
  - iii) Fotocópia simples, se possível, do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, ou do Cartão do Cidadão;
  - iv) Declaração atualizada passada e autenticada pelo Serviço de origem do candidato, da qual conste, expressa e inequivocamente: data de início da relação de emprego público por tempo indeterminado detida pelo candidato, respetiva carreira e categoria em que se encontra atualmente integrado com indicação da data de início, a atual posição e nível remuneratório correspondente, a descrição da atividade funcional que se encontra a exercer em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado do Serviço de origem e, sendo caso disso, funções e cargos exercidos e tempo de serviço prestado em funções dirigentes, bem como a indicação da avaliação de desempenho relativa aos últimos quatro anos.
- b) Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles declarados e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
- c) As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão do procedimento concursal, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei.

**Contacto:** (Tel.: 232 609 900; Fax: 232 609 909; E-mail: geral@cm-vnpaiva.pt).

**Data de Publicação** 2023-05-05

**Data Limite:** 2023-05-19

- Observações Gerais:**
- Prazo de apresentação das candidaturas: as candidaturas devem ser apresentadas impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), podendo ser apresentadas:
    - i) Por correio eletrónico, em suporte PDF, rubricada e assinada de forma autógrafa, ou assinada digitalmente, a remeter para o endereço eletrónico geral@cm-vnpaiva.pt, até às 23h59 do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sendo suportado e-mail com tamanho igual ou inferior a 20 MB, pelo que, sendo superior, devem ser utilizados meios alternativos de envio da documentação (por exemplo, We Transfer, Dropbox ou Google Drive); ou
    - ii) Por via postal, em envelope devidamente fechado, obrigatoriamente sob registo e com aviso de receção, a remeter para o endereço da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, Praça D. Afonso Henriques, 3650-207 Vila Nova de Paiva, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste caso, à data de registo; ou
    - iii) Presencialmente até ao termo do prazo fixado, contra recibo, na Receção sita nos Paços do Município, Praça D. Afonso Henriques, 3650-207 Vila Nova de Paiva, dentro do horário de atendimento ao público (todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00).